



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PP 10/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS E A EMPRESA A. O. S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.088.332/0001-19, PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS.

Pelo presente instrumento contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS CNPJ: 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 270 Centro – Beneditinos - PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo chefe do Executivo Municipal, o Sr. Aarão Cruz Mendes, brasileiro, casado, CPF nº 131.785.473-04, e, de outro lado, a Empresa A.O.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.088.332/0001-19, aqui denominada CONTRATADA, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 6375, Sala A, Bairro Morros, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.062-005, neste ato representado, por representante legal infra subscrito, tendo ajustado e acordado o presente termo de aditivo ao Contrato que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº PP 010/2013, fundamentado nas Leis 10.520/02 e 8.666/93, com alterações da Lei 8.666/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por 155 dias o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no Art. 57, da Lei 8.666/93. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, IPVA, CIDE, FEP, FUNDEB, FMAS e FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, inclusive as fontes de recursos e a cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Beneditinos – PI, 31 de SETEMBRO de 2014.

AARÃO CRUZ MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

A.O.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 07.088.332/0001-19
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome
CPF:

Nome:
CPF:



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014 – PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pela Pregoeira Oficial e a CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 033/2014, objetivando contratação de fornecedor de Recargas de Oxigênio, AR Comprimido e Equipamentos Medicinais, destinados à manutenção do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Antônio Almeida - PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital e proposta apresentada, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REIS FILHO & CIA LTDA CNPJ/MF: 02.758.851/0001-23 com o valor global de R\$: 23.061,60 (vinte e três mil e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Antônio Almeida – PI, 13 de Outubro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

PUBLICAÇÃO
RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2014 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 – PMAA

Assinatura: 16 de Outubro de 2014.

VIGÊNCIA: Este contrato a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CONTRATADO: REIS FILHO & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.758.851/0001-23, com endereço na Av. Bucar Neto, 851 – Bairro: Centro CEP: 64.800-000, na cidade de Floriano - PI, neste ato por seu representante o Sr. Emerson Oliveira Reis RG: 1.129.615 – SSP/PI CPF: 462.397.823-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Recargas de Oxigênio, AR Comprimido e Equipamentos Medicinais, destinados à manutenção do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Antônio Almeida - PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Presencial Nº 033/2014 e Proposta apresentada.

VALOR: R\$: 23.061,60 (vinte e três mil e sessenta e um reais e sessenta centavos).

FUNTE DE RECURSOS e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUS/SAMU, com suporte na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA
02.11	2051	3.3.90.30.00



Portaria nº. 091/2014.

Ezoneris ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças a senhora **ISABEL PEREIRA DE SOUSA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 31 de outubro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 31 de outubro de 2014.

Vsnilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete